

Este requerimento de **RECURSO** contra o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias 17 e 18 de outubro/ 2011 na sede da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso das **08h às 12h**, ou postado via **SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia 18 de outubro, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada requerimento, preenchido em letra de forma ou impresso, em **DUAS VIAS**;
- É obrigatória a utilização deste formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, a observância do conteúdo que norteia e a assinatura do requerente;
- Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.
- Para os recursos encaminhados por **SEDEX**, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o email coordenacao@amigapublica.com.br, sob pena de serem considerados intempestivos.

Ilma. Sr^a.
PRESIDENTA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso-SE

RECEBI EM:
Data: ____/____/____
Hora: ____:____
Visto: _____

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

N.º de Inscrição:

N.º da Questão:

Eu

, inscrito(a)

no R.G. sob o nº e no CPF

sob o nº residente e domiciliado(a) na cidade de

Estado de ,

inscrito(a) no **Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso-SE**, para o cargo

venho a presença de Vossa Senhoria, **recorrer do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** divulgado por esta Comissão, no último **dia 14**, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Local: _____, _____ de outubro de 2011.

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o **Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso-SE**, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.